

Edital de Seleção para ingresso em fluxo contínuo no Curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação no Ano Letivo de 2021

Unidades participantes do Programa de Pós-graduação em Ciência da Computação (PPGCC): - Instituto de Biociências, Letras e Ciências Exatas – Unesp/Câmpus de São José do Rio Preto; Faculdade de Ciências – Unesp/Câmpus de Bauru; Instituto de Geociências e Ciências Exatas – Unesp/Câmpus de Rio Claro e Faculdade de Ciências e Tecnologia – Unesp/Câmpus de Presidente Prudente.

I – DO NÚMERO DE VAGAS – 20 vagas

II – DAS INSCRIÇÕES:

1. A inscrição será realizada em **três etapas: on line** com realização de **upload** dos arquivos em PDF dos documentos no Sistema de Inscrição e envio de e-mail para pos.ibilce@unesp.br

Etapa 1. Preencher a **INSCRIÇÃO ON LINE**

Etapa 2: Fazer o *upload* dos arquivos em PDF dos documentos listados na Tabela 1 no [SISTEMA DA PÓS-GRADUAÇÃO](#) através do Acompanhamento da Inscrição utilizando o número de inscrição recebido por e-mail;

TABELA I – DOCUMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

| | |
|-----|---|
| 1. | Requerimento de Inscrição , devidamente preenchido e assinado pelo candidato e pelo orientador pretendido. O candidato deve indicar a unidade do orientador pretendido credenciado no Programa. Obs: caso a unidade não seja vinculada ao Programa, indicar a FC/Bauru. |
| 2. | Cópia da cédula de identidade – R.G. (não será aceita a CNH) |
| 3. | Cópia do CPF |
| 4. | Cópia do título de eleitor |
| 5. | Cópia do certificado de reservista (para candidatos brasileiros do sexo masculino) |
| 6. | Cópia do Diploma ou Certificado de Conclusão e do Histórico Escolar do curso de Graduação. |
| 7. | Cópia do Diploma, Certificado ou Declaração de previsão de defesa e do Histórico Escolar do curso de Mestrado, se for o caso. |
| 8. | Três cartas de recomendação (vide modelo) |
| 9. | Projeto de Pesquisa inserida em uma das 3 linhas de pesquisa do Programa: <i>Inteligência Computacional, Sistemas de Computação ou Sistemas de Informação</i> |
| 10. | Currículo Lattes (http://lattes.cnpq.br/), documentando as realizações mais relevantes de acordo com a avaliação do candidato. (os documentos devem ser organizados na sequência em que são citados no currículo) |
| 11. | Para os candidatos ao Doutorado Direto: Comprovante de proficiência em língua estrangeira inglesa (Não obrigatório e não eliminatório para o processo seletivo mas os candidatos aprovados devem apresentar este documento em até 12 meses após o ingresso conforme Instrução Normativa 2 do Programa). |
| 12. | Comprovante de recolhimento da Taxa de Inscrição de R\$ 76,00 (setenta e seis reais), recolhido por meio de DEPÓSITO ou DOC para a unidade do orientador pretendido. 1 – FC/ Unesp – Câmpus de Bauru Banco do Brasil CNPJ: 48.031.918/0028-44 Agência 6919-1 Conta 30.114-0 E-mail: stpg.fc@unesp.br 2 - FCT/UNESP – Câmpus de Presidente Prudente UNESP - Conta Eventos CNPJ 48.031.918/0009-81 Banco do Brasil, Ag. 6609- 5, conta corrente nº 130787-8. |

| |
|--|
| <p>E-mail: posgrad.fct@unesp.br</p> <p>3 - IBILCE/UNESP – Câmpus de São José do Rio Preto CNPJ Nº. 48.031.918/0011-04 BANCO DO BRASIL S.A. – código: 001 Agência nº. 6920-5 e Conta corrente Nº. 130.084-9 E-mail: pos.ibilce@unesp.br</p> <p>4 - IGCE/UNESP – Câmpus de Rio Claro Dados divulgados no comprovante de inscrição E-mail: stpgigce.rc@unesp.br</p> <p>OBS.: Enviar cópia do comprovante de depósito juntamente com a documentação.</p> |
|--|

Etapa 3 - Enviar e-mail para a Seção da unidade anexando o Requerimento de inscrição para encaminhamento à Comissão de Seleção.

III – DO EXAME DE SELEÇÃO

1 - O Exame de Seleção será realizado em **fluxo contínuo** durante o ano de **2021** até a publicação de novo edital de seleção.

2 – A Comissão responsável pelo Exame de Seleção será indicada anualmente pelo Conselho do Programa e será composta por, no mínimo, três docentes credenciados no Programa, e, no mínimo, dois suplentes.

3 – A seleção consistirá da análise da documentação entregue pelos candidatos, avaliada pelos membros da Comissão ou por parecerista(s) por ela designada. A avaliação considera quatro dimensões:

3.1. Histórico Escolar (peso 2) - avaliação do desempenho acadêmico do candidato;

3.2. Cartas de Recomendação (peso 2) - avaliação com base nas informações contidas nas cartas de recomendação;

3.3. Projeto de Pesquisa (peso 3) - não deverá exceder 20 páginas, incluindo: resumo, justificativa, objetivos, estado da arte (sucinto); metodologia (sucinta), resultados esperados, cronograma de execução e referências bibliográficas. O projeto deve se enquadrar em uma das linhas de pesquisa do Programa: "Inteligência Computacional", "Sistemas de Computação" ou "Sistemas de Informação";

3.3.1. O Projeto será avaliado conforme os seguintes critérios: Relevância, Exequibilidade e Metodologia

3.4. Currículo Lattes (peso 3) - avaliação da experiência em pesquisa, prêmios recebidos, formação em Computação, nível de inglês, POSCOMP, etc.

A nota final será dada pela média ponderada das notas relativas às quatro dimensões. Para ser aprovado o candidato(a) deve ter nota final maior ou igual a 7,0.

V – DO INGRESSO NO PROGRAMA E CONTATOS:

Início: Ingresso em fluxo contínuo até a publicação de novo Edital.

Após a aprovação o aluno regular deve enviar o [Requerimento de Matrícula em disciplinas](#) para o e-mail pos.ibilce@unesp.br e entregar todos os documentos **impressos** constantes da Etapa 2 do inciso II juntamente com o [Termo de Compromisso assinado pelo candidato aprovado e pelo Orientador](#) junto à Seção Técnica de Pós-graduação da unidade do PPGCC onde o orientador estiver vinculado e na qual cursará as disciplinas.

Obs: Os documentos impressos deverão ser entregues após o término da pandemia e retorno das atividades presenciais. Contato e consultas por e-mail:

IBILCE/UNESP – CÂMPUS DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
Seção Técnica de Pós-Graduação
Rua Cristovão Colombo Nº. 2265
Jardim Nazareth
Tel: (17) 3221-2499
E-mail: pos.ibilce@unesp.br

FC/UNESP – Câmpus de Bauru
Seção Técnica de Pós-Graduação
Avenida Engenheiro Edmundo Carrijo Coube, 14-01
Bairro Vargem Limpa
CEP 17033-360 - Bauru/SP
Tel: (14) 3103-6077
E-mail: stpg.fc@unesp.br

IGCE/UNESP – Câmpus de Rio Claro
Instituto de Geociências e Ciências Exatas
Av. 24A, 1515 - Bela Vista - Cx. Postal 178
CEP: 13506-900 - Rio Claro (SP)
Tel: (19) 3526-9149
E-mail: stpgigce.rc@unesp.br

FCT/UNESP – Câmpus de Presidente Prudente
Seção Técnica de Pós-Graduação
Rua Roberto Simonsen, 305
Centro Universitário
CEP: 19060-900 – Presidente Prudente - SP
Tel: (18) 3229-5316/5417/5416/5318/5317
E-mail: posgrad.fct@unesp.br

Após a efetivação da matrícula, o candidato estará definitivamente aceito no Programa e deverá obedecer às regras, exigências e prazos definidos pelo Calendário, Conselho, Regimento Geral da UNESP e Regulamento do Programa.

VI – DOS RECURSOS

1. Questionamentos ou recursos que visem a alteração do resultado final de aprovação do processo seletivo serão recebidos **em até dois (dois) dias úteis após a divulgação do resultado preliminar**, considerando-se dias úteis o período de 2a. a 6a. feira.
2. Os recursos deverão ser enviados para o e-mail pos.ibilce@unesp.br aos cuidados da Comissão de Seleção do PPGCC/UNESP.
3. Apenas o próprio candidato poderá entrar com recurso acerca das suas notas e/ou posição no processo seletivo, informando objetivamente o seu questionamento.
4. O período de recursos será único, independente da posição do candidato.
5. Após o término do prazo de recurso não serão recebidos questionamentos que visem a alteração dos resultados, por qualquer motivo.
6. Todos os questionamentos, acarretando ou não em alteração de nota e posição na lista de classificação, serão analisados e respondidos pela Comissão de Seleção do PPGCC.

VII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- Efetuada a inscrição, o(a) candidato(a) deverá acompanhar no *site*: <https://www.ibilce.unesp.br/#!/pos-graduacao/programas-de-pos-graduacao/ciencia-da-computacao/informacoes-para-candidatos/processo-seletivo-doutorado-2021/>, o andamento da sua inscrição. Somente poderá participar do exame de seleção o(a) candidato(a) cuja inscrição foi deferida.
- A inscrição do(a) candidato(a) implicará no conhecimento e na aceitação tácita de todas as normas e condições estabelecidas neste Edital e nas demais normas vigentes, bem como dos comunicados disponibilizados no endereço eletrônico do processo seletivo, sobre os quais o candidato(a) não poderá alegar desconhecimento.
- Não haverá isenção ou devolução do valor da taxa de inscrição, seja qual for o motivo alegado.
- A Unesp e o Programa não se responsabilizam por solicitação de inscrição não recebida por falha técnica de computador, falha de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação e internet, bem como, por

outros fatores de ordem técnica que impeçam a transferência de dados e impossibilitem o(a) candidato(a) de efetuar sua inscrição. O mesmo se aplica a todos os demais procedimentos digitais previstos neste Edital.